

Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

**Ofício n°1478/GP/2022**

Referência: Indicação n°238-22

Processo Administrativo: 7416/2022

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Conforme a Indicação n°259-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a instalação de redutor de velocidade com faixa elevada no Centro, na Entrada do condomínio Shalon.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que está sendo realizado um estudo técnico no local junto com a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização, sobre a viabilidade de instalação de redutores de velocidade no endereço citado, obedecendo sempre o Art. 94 do CTB e Resoluções.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

